



~~BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. Teoria geral do direito do consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010; CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005; CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo, Saraiva, 2011; CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Direito do Consumidor. São Paulo: Atlas, 2010; COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 16. Ed. rev. e atual. de acordo com a nova lei de falências. São Paulo: Saraiva, 2005; _____ Curso de Direito Comercial. 23. Ed. São Paulo: Saraiva, 2003; DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2011; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007; LIMA, Francisco Meton Marques de e LIMA, Francisco Péricles Rodrigues Marques de Lima. Elementos de Direito do Trabalho e Processo Trabalhista. 16 ed. São Paulo: LTR, 2016; MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2004; MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2003; MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 31ª ed. São Paulo: Atlas, 2015; MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 24. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2003; MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 16ª ed. Atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012; PESSOA, Robertônio. Direito Administrativo. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013; REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002; REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 24. Ed. atual. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2006; SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2006; TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: títulos de crédito. 3ª ed. v.2. São Paulo: Atlas, 2012.~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2017 - UASG 154048~~

~~Nº Processo: 23111009850201778. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de MATERIAIS DE CONSUMO: ALIMENTOS PERECÍVEIS (suco de fruta concentrado), bem como descartáveis e outros (de utilização em cozinhas industriais), cujas especificações se encontram descritas de forma clara e precisa na descrição detalhada do material, conforme condições, quantidades de exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00255. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TE-~~

~~RESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-05-27-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~HELLANY ALVES FERREIRA
Presidente da CPL/UFPI
Em Exercício~~

~~(SIDECA - 05/09/2017) 154048-15265-2017NE800582~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 89/2017 - UASG 154042~~

~~Nº Processo: 23116.006723/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferragem para móveis, brocas e outras ferramentas. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-89-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDECA - 05/09/2017) 154042-15259-2017NE800167~~

~~RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado da habilitação da referida Tomada de Preços. A empresa INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta implicando na desclassificação da proposta (subitem 9.1.2.1.1 do Edital). Ficam habilitadas as empresas: F&P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, RK BENETTI ENGENHARIA LTDA EPP e ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDECA - 05/09/2017) 154042-15259-2017NE800167~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 - UASG 154080~~

~~Nº Processo: 23129016073201567. PREGÃO SRP Nº 68/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ - Contratado: 17015008000124. Contratado: T S COMERCIO LTDA EPP. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de coffee-break. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018. Valor Total: R\$6.141,00. Fonte: 112915028 - 2017NE800455. Data de Assinatura: 30/08/2017.~~

~~(SICON - 05/09/2017) 154080-15277-2017NE800040~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154080~~

~~Número do Contrato: 44/2015. Nº Processo: 23129006809201599. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ - Contratado: 34028316805616. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 44/2015, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2018. Data de Assinatura: 31/08/2017.~~

~~(SICON - 05/09/2017) 154080-15277-2017NE800040~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2017 - UASG 154080~~

~~Nº Processo: 23129009050201768. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de implantação de sistema de visualização, atualização e gerenciamento nas normas técnicas da ABNT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154080-05-27-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras~~

~~(SIDECA - 05/09/2017) 154080-15277-2017NE800040~~

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 137, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, brasileiro ou estrangeiro, para diversas áreas, com as disposições da Lei nº 8.745/1993 e Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, que tratam da contratação e de remuneração de PROFESSORES PESQUISADORES VISITANTES de nacionalidade brasileira e PROFESSORES PESQUISADORES VISITANTES estrangeiros, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Universidade Federal de Roraima.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas através da Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos, em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O sítio eletrônico oficial do presente Processo Seletivo Simplificado na Internet é www.progesp.ufr.br, opção "CONCURSOS e SELEÇÕES".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico, no mural da PROGESP e/ou no Diário Oficial da União.

1.4. Toda menção referente a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.5. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição;

Anexo II - Ficha de Pontuação.

1.6. O atendimento aos interessados no presente processo seletivo será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico do concurso;

ii. E-mail: cesc@ufr.br - indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. CESC, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado e facultativos, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, pelo telefone (95) 3624-5713 e está localizado no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio do CTS - Centro de Treinamento do Servidor.

1.7 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.7.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 11 a 12 de setembro de 2017.

1.7.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 03 dias úteis.

1.7.3 O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

1.7.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 1.7.1, 1.7.2 e 1.7.3.

1.7.5. O pedido de impugnação será entregue na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC, Prédio do Centro de Treinamento do Servidor - CTS, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Edital nº 137/2017 ou ainda via e-mail cesc@ufr.br nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30 min, impreterivelmente.

2 - DAS VAGAS, ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS:

Programa de Pós-Graduação	Curso de Graduação	Nº. de Vagas	Linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação	Requisitos Mínimos
Agronomia	Agronomia	01	Olericultura	Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas
Agronomia	Agronomia	01	Estatística e Experimentação Agropecuária	Graduação em Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal ou Estatística ou Matemática com Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária
Antropologia Social	Antropologia	02	- Etnografias contemporâneas - Estudos rurais, memória social e patrimonialização - Processos Identitários e Direitos Diferenciados	Doutorado em Antropologia Social
Ciências da Saúde - PROCISA	Medicina, Enfermagem, Ciências Biológicas ou Gestão de Saúde Coletiva Indígena	01	- Política, Gestão e Sustentabilidade de sistemas e programas de saúde - Para atuação em ensino e pesquisa em Planejamento, gestão e avaliação em serviço de saúde. - Saúde, Educação e Meio Ambiente - Para atuação em ensino, pesquisa em Práticas em fitoterapia e etnofarmacologia.	Doutorado em Ciências Saúde, Biotecnologia, Saúde Coletiva, Ciências Biológicas ou Biociências
Desenvolvimento Regional da Amazônia	Ciências Econômicas	01	- Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas - Economia do Meio Ambiente e Tecnologia	Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional

Física	Física	01	- Caracterização óptica da matéria - Estudo de Modelos Alternativos para a Explicação de Dados Experimentais Cosmológicos - Formação e Composição das Estrelas de Neutron, Estrelas Híbridas e de Quarks - Plasmas Gerados por Laser e Aplicações - Transições de Fases e Fenômenos Críticos em Sistemas Magnéticos	Doutorado em Física
Geografia	Geografia e Geologia	01	- Paisagem e produção do território	Doutorado em Geografia ou Geociências
Licenciatura em Química	Química	01	- Química Ambiental e Produtos Naturais	Doutorado em Química
Recursos Naturais (Mestrado)		01	- Biologia Molecular de Microrganismos	Doutorado em Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas
Recursos Naturais (Doutorado)		01	- Capacidade de suporte humano em agroecossistemas amazônicos	Doutorado em Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas
Sociedade e Fronteiras	Ciências Sociais, História e Relações Internacionais	01	- Fronteiras e Processos Socioculturais - Sociedade e Política	Doutorado em Ciências Sociais, História, Relações Internacionais ou Antropologia

2.1. Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFRR, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

3 - DO PERFIL PROFISSIONAL

3.1. Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 4 (quatro) anos;

3.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência nas áreas de conhecimento especificadas em quadro anterior;

3.3. Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos (2013 a 2017).

4 - DAS INSCRIÇÕES:

Período: 11 de setembro a 29 de setembro de 2017.

Horário: 09hs às 11h45 horas e de 14h30 às 17h30 horas

5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae com documentos comprobatórios na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

Serão aceitas inscrições:

1. presenciais, na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos;

2. via correio eletrônico por meio do endereço: cesc@ufrr.br;

3. via SEDEX, com postagem efetivada até o dia 29 de setembro de 2017, para o endereço:

Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC/PROGESP - Universidade Federal de Roraima

Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto - Campus Paricarana. Boa Vista - RR, CEP: 69.301-000

6 - DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Compete à Banca Examinadora:

6.1.1. Julgar recursos interpostos contra resultado das avaliações e/ou resultado final do Processo Seletivo;

6.1.2. Elaborar e encaminhar à CESC/PROGESP, relatório circunstanciado (ata), de cada uma das etapas, incluindo o resultado do Processo Seletivo.

6.2. Fica vedada a indicação de docente para integrar a banca examinadora que, em relação ao candidato:

I - seja cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV - seja amigo íntimo ou inimigo notório do candidato ou de seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau;

V - seja sócio de candidato em atividade profissional;

VI - seja orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador de atividades acadêmicas em curso de graduação e pós-graduação feitos pelo candidato;

6.2.1. Na ocorrência de algum dos impedimentos previstos neste artigo, o membro da banca examinadora será substituído por um suplente indicado.

6.3. O membro indicado a integrar a banca examinadora que incorrer em impedimento ou conflito de interesses deve comunicar o fato à PROGESP, abstendo-se de atuar.

6.4. Cada membro da banca examinadora firmará termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses.

7 - DA SELEÇÃO:

7.1. A contratação de PROFESSORES PESQUISADORES VISITANTES de nacionalidade brasileira ou estrangeira será feita mediante processo seletivo simplificado, com base na Lei nº 8.745/1993 e Lei nº 12.772/2012, através de análise curricular.

7.2. Será selecionado o candidato que apresentar maior pontuação na Prova de Títulos na área de conhecimento especificada no item 2.

7.3. Para efeito de obtenção da pontuação da Prova de Títulos serão consideradas as escalas de valores constantes no anexo II deste Edital.

7.7. A nota final da Prova de Títulos de cada candidato será a nota total obtida conforme item 7.3.

8 - DO CALENDÁRIO DA PROVA DE TÍTULOS E RECURSO:

1- Período de Análise das Inscrições e Resultado da Prova de Títulos: 09 a 13/10/2017.

2- Período de Recurso da Prova de Títulos: 17 e 18/10/2017

3- Período de Análise de Recurso: 19 e 20/10/2017

4- Resultado dos Recursos: 23/10/2017

5- Publicação do Resultado Final: 26/10/2017

8.1. DOS RECURSOS

8.1.2. Poderá o candidato interpor recurso nos dias 17 e 18/10/2017, das 8h30 às 12hs e das 14hs às 17h30, da divulgação do resultado preliminar da Prova de títulos no endereço eletrônico: www.progesp.ufrr.br/ e divulgação no mural da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.1.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e entregues na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos, pessoalmente ou através do e-mail: cesc@ufrr.br.

8.1.4. Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste processo seletivo simplificado.

8.1.5 Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado será publicada no Diário Oficial da União - DOU - e, após, divulgada no sítio eletrônico do processo seletivo, por ordem decrescente dos pontos obtidos na avaliação de títulos, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes neste Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora em colaboração com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ouvida a Assessoria de Legislação e Normas da UFRR.

10- DOS PRAZOS, DO CONTRATO, DOS TURNOS DE TRABALHO E ATIVIDADES

10.1. O prazo de Contrato será inicialmente de até 12 (doze) meses, prorrogável por até 12 (doze) meses para contratação de PROFESSORES PESQUISADORES VISITANTES de nacionalidade brasileira ou estrangeira. O candidato selecionado, quando contratado, exercerá suas atividades junto aos cursos de graduação, em tempo integral, ministrando aulas, orientando alunos e participando de programas de pesquisas.

10.2. Não será efetivado o contrato de candidatos que tenham tido vínculo de trabalho com a UFRR ou com quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses, na qualidade de Professor Substituto ou Visitante. A contratação resultante deste Edital de Seleção se sujeita às regras de acumulação de cargos, empregos e funções previstos na Constituição Federal, e de normas administrativas da Instituição.

10.3. O candidato selecionado, quando contratado, não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

10.4. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante;

IV - Por iniciativa da UFRR, caso o professor visitante não desempenhe as atividades previstas no contrato, não cumpra a carga horária semanal contratada, além de horários e prazos institucionais, situações em que será instaurado processo administrativo disciplinar, concedendo-lhe amplo direito de defesa.

10.5. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, do item 10.4, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A extinção do contrato, por iniciativa da Universidade Federal de Roraima, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

11 - DA REMUNERAÇÃO:

11.1. O Professor Visitante perceberá remuneração correspondente à Classe de Dedicção Exclusiva (DE), Adjunto I-A, conforme o estabelecido na Lei 12.772 de 28/12/2012 e suas alterações, assim composta:

Vencimento Básico (R\$): 4.455,22 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos);

Retribuição por Titulação (R\$): 5.130,22 (cinco mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos);

Total (R\$): 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital de Seleção Simplificada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da avaliação de títulos, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados, adicionados ou complementados e em tempo hábil para as providências dos candidatos.

CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 154049

Número do Contrato: 54/2015.

Nº Processo: 23112000545201549.

PREGÃO SISPP Nº 78/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 01356570000181. Contratado: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: Aterramento de cinco veículos ao Contrato Administrativo nº 054/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/07/2017 a 21/08/2017. Valor Total: R\$742.93. Fonte: H2915405 - 2017NE801703. Data de Assinatura: 21/07/2017.

(SICON - 05/09/2017) 154049-15266-2017NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 154049

Nº Processo: 23112003962201624. Objeto: Execução com fornecimento de material, equipamento e mão de obra da obra do edifício para sede do Projeto Pedal Consciente na UFSCar, Campus São Carlos, conforme projetos e especificações técnicas em anexo, sob regime de empreitada por preço global Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 - Jd Guanabara - SÃO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-99-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site do comprasgovernamentais e na página da Universidade www.ufscar.br

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Presidente da Comissão
Substituto

(SIDECE - 05/09/2017) 154049-15266-2017NE800121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017 - UASG 154069

Nº Processo: 23122011858201775.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. CNPJ Contratado: 86409109000100. Contratado: CONSTRUBANC LTDA - EPP. Objeto: Adequação das novas instalações do Datacenter no NTINF do CSA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/09/2017 a 05/03/2018. Valor Total: R\$340.244,19. Fonte: H2000000 - 2017NE801635. Data de Assinatura: 05/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 154069-15276-2017NE900000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2017 - UASG 154069

Nº Processo: 23122008127201742. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e desinfecção de poço tubular profundo localizado no Campus Sete Lagoas da UFSJ, com troca da motobomba, caso a mesma apresente problemas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não acudiram interessados à licitação anterior, que não pode ser repetida sem prejuízo para a Administração. Declaração de Dispensa em 04/09/2017. VERA LUCIA MENEZINI VALE. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 04/09/2017. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 6.699,50. CNPJ CONTRATADA: 03.860.383/0001-66 - HIDROCAPTACAO POCOS - ARTESIANOS LTDA - ME. Valor: R\$ 2.885,00. CNPJ CONTRATADA: 19.330.170/0001-62 - HM POCOS LTDA - ME. Valor: R\$ 3.814,50

(SIDECE - 05/09/2017) 154069-15276-2017NE900000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 - UASG 154069

Nº Processo: 23122017643201785. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de médico para a preceptoria nos estágios dos alunos do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ - 20 horas semanais Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2017. VERA LUCIA MENEZINI VALE